



**Presente
para cuidar
da nossa
gente**

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 892, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: Reajusta remuneração dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas os vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes - PE dos vencimentos previstos nas Leis n.º **748/2022, 757/2022, 780/2023 e 838/2024**, para os respectivos cargos, conforme quadro abaixo:

Lei nº	Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento
838/2024	Assessor de Publicidade	ASP	1	R\$ 2.530,00
748/2022	Coordenador Administrativo	COA	1	R\$ 3.876,00
748/2022	Secretário Legislativo	SLE	1	R\$ 2.850,00
838/2024	Assessor de Transporte e Patrimônio	AST	1	R\$ 2.880,00
780/2023	Assessor Parlamentar Especial	APE	1	R\$ 3.840,00
757/2022	Assessor Parlamentar	ASP	11	R\$ 2.181.60
838/2024	Coordenador de Transporte	COT	1	R\$ 2.880,00
838/2024	Coordenador de Apoio à Limpeza	CAL	2	R\$ 2.400,00

Art. 2º - As despesas necessárias à consecução da presente Lei serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público vigente, que deverá conter previsão para orçamentos futuros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01º de abril de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita do Município



**Presente
para cuidar
da nossa
gente**

GABINETE DA PREFEITA

ATO DE SANÇÃO Nº 020/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 892/2025, Ementa: Reajusta remuneração dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

Dormentes/PE, de 14 de abril de 2025

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA

Prefeita do Município